

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Márcio Celio da Silva – 259952	Patrocínio
--------------------------------	------------

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Eduardo Cezar Avelar – 757554	São S. do Paraíso
-------------------------------	-------------------

Tomar sem efeito a autorização de matrícula para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, publicado no Diário Oficial do dia 12/12/2017:

Para exame de sanidade mental:

Francisco Barbosa dos Santos – NC	Teófilo Otoni
-----------------------------------	---------------

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.
Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2017.
Glauton Pereira da Silva
Superintendente

27 1044931 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE N.º 57 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece o repasse de recurso financeiro destinado às entidades socioassistenciais contempladas por incentivo financeiro do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar, instituído pela Lei Estadual nº 22.597/2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Resolução SEDESE nº 05, de 10 de fevereiro de 2017, art. 3º, inciso III, considerando o disposto na Lei nº 22.597, de 19 de julho de 2017, no Decreto nº 47.288, de 11 de novembro de 2017, art. 26, e considerando:

- a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- a Norma Operacional Básica – NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (NOB/SUAS);
- a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Resolução do CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
- a Resolução CNAS n.º 27 de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;
- a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de Assistência Social;
- a Lei Estadual nº 12.227, de 2 de julho de 1996, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 46.873, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
- o Decreto Estadual nº 38.342, de 14 de outubro de 1996, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS –, criado pela Lei nº 12.227, de 2 de julho de 1996;
- a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;
- a Lei Estadual, nº22.587, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre parcerias entre o Poder Executivo e as organizações da sociedade civil – OSCs – de Assistência Social, para a execução de ações no âmbito da política pública de Assistência Social no Estado.
- a Resolução CEAS, nº 545/2015 que publica as deliberações da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais de Minas Gerais;
- a Lei Estadual n.º 22.597, de 19 de julho de 2017, que cria o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar
- a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 02/2017, que dispõe sobre as responsabilidades dos municípios para a estruturação da rede socioassistencial, conforme estabelecido no programa de aprimoramento da rede socioassistencial;
- a Resolução da CIB nº05/2017, de 7 de julho de 2017, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2017;
- a Resolução do CEAS/MG nº 587, de 17 de março de 2017, que aprova o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial – Rede Cuidar no estado de Minas Gerais;
- a Resolução do CEAS/MG nº 602, de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2017.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 26 de maio de 2017, que estabelece o regulamento do Cadastro Geral de Convênies.
- a Nota Técnica da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social nº 149/2017, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade das unidades governamentais e entidades e organização de Assistência Social para o Programa Rede Cuidar.

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer, em conformidade com o disposto no art. 26 do Decreto nº 47.288, de 2017, o repasse de recursos financeiros para as entidades socioassistenciais listadas no Anexo Único desta Resolução, selecionadas com base nos critérios de elegibilidade pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite, conforme Resolução CIB nº05/2017, de 7 de julho de 2017, e deliberados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, conforme Resolução CEAS/MG nº 602, de 20 de julho de 2017, contempladas pelo incentivo financeiro do Bloco II do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar, instituído pela Lei nº 22.597, de 19 de julho de 2017.
§1º – Para a execução das ações de que trata o caput deste artigo será destinado o valor total de R\$ 930.000,00 à conta das dotações orçamentárias: 4251.08.244.114.4585.0001-33504301-60.2
4251.08.244.114.4585.0001-33504301-10.4

§2º – O repasse dos recursos financeiros de que trata o parágrafo anterior será realizado em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada unidade socioassistencial contemplada, conforme estabelecido na Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) nº 05/2017 e na Resolução do CEAS/MG nº 602, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º – O repasse dos valores de que trata esta Resolução está condicionado a aceite ao termo de adesão nos termos do art. 26 do Decreto nº 47.288/17 e o atendimento aos requisitos expressos no art. 9º do Decreto nº 47.288/17.

RESOLUÇÃO SEDESE N.º 56 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publiciza as parcerias celebradas para participação de entidades socio assistenciais no eixo incentivo financeiro do Programa de Aprimoramento da Rede Soco assistencial do Sistema Único de Assistência Social - Suas – Programa Rede Cuidar, instituído pela Lei nº 22.597, de 19 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III e considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 37 e na Lei nº 22.597, de 19 de julho de 2017, artigo 14,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicizar as parcerias celebradas para participação de entidades socioassistenciais no Bloco II do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - Suas – Programa Rede Cuidar, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2017.
SIMONE ALBUQUERQUE
Subsecretaria de Estado de Assistência Social

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução nº , de de 2017)

N	Natureza da unidade	Termo de Adesão	Nome do Município	Nome da unidade	CNPJ da unidade não governamental	Número Identificador - Unidade de Acolhimento	Situação	Regional SEDESE	Território de Desenvolvimento
234	Não Governamental	234/2017	Belo Horizonte	ABRIGO LAR CRISTÃO DE BELO HORIZONTE	10603335000239	3106203301546	Aprovada	BELO HORIZONTE	Metropolitano
235	Não Governamental	235/2017	Belo Horizonte	ABRIGO LAR CRISTAO DE BELO HORIZONTE	10603335000158	3106203301204	Aprovada	BELO HORIZONTE	Metropolitano
236	Não Governamental	236/2017	Belo Horizonte	ABRIGO LAR CRISTÃO DE BELO HORIZONTE	10603335000239	3106203303892	Aprovada	BELO HORIZONTE	Metropolitano
237	Não Governamental	237/2017	Belo Horizonte	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS	07306154000155	3106203301205	Aprovada	BELO HORIZONTE	Metropolitano
238	Não Governamental	238/2017	Belo Horizonte	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA- IJUCI	03893350000112	3106203302169	Aprovada	BELO HORIZONTE	Metropolitano
239	Não Governamental	239/2017	Belo Horizonte	LAR SENHOR BOM JESUS	17480666000197	3106203301400	Aprovada	BELO HORIZONTE	Metropolitano
240	Não Governamental	240/2017	Belo Horizonte	Unidade de Acolhimento LAR DE IDOSAS PADRE LEOPOLDO MERTENS DA SSSP	03213333000197	3106203300288	Aprovada	BELO HORIZONTE	Metropolitano
241	Não Governamental	241/2017	Capinópolis	ABRIGO FREDERICO OZANAN	18001248000132	3112603302172	Aprovada	ITUIUTABA	Triângulo Norte
242	Não Governamental	242/2017	Cláudio	LAR BENEFICIENTE SANTO ANTÔNIO	01442394000109	3116603302511	Aprovada	DIVINOPOLIS	Oeste
243	Não Governamental	243/2017	Conselheiro Lafaiete	LAR DE MARIA	19719772000106	3118303304733	Aprovada	SAO JOAO DEL REI	Vertentes
244	Não Governamental	244/2017	Contagem	LAR MARIA CLARA	19693662000112	3118603305761	Aprovada	BELO HORIZONTE	Metropolitano
245	Não Governamental	245/2017	Frutal	APAE DE FRUTAL	20043493000154	3127103304961	Aprovada	UBERABA	Triângulo Sul
246	Não Governamental	246/2017	Guaranésia	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARANÉSIA	19055193000106	3128303301062	Aprovada	POCOS DE CALDAS	Sudoeste
247	Não Governamental	247/2017	Ipatinga	LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	09174470000146	3131303300314	Aprovada	TIMOTEO	Vale do Aço
248	Não Governamental	248/2017	Itaúna	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR FRATERNO DE ITAÚNA	14063131000122	3133803304109	Aprovada	DIVINOPOLIS	Oeste
249	Não Governamental	249/2017	Ituiutaba	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	21330295000134	3134203300869	Aprovada	ITUIUTABA	Triângulo Norte
250	Não Governamental	250/2017	Jequitinhonha	LAR DOS VELHINHOS DE JEQUITINHONHA	21225123000109	3135803304116	Aprovada	ALMENARA	Médio e Baixo Jequitinhonha
251	Não Governamental	251/2017	Juiz de Fora	ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	21609045000138	3136703303755	Aprovada	JUIZ DE FORA	Mata
252	Não Governamental	252/2017	Lagoa da Prata	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE LAGOA DA PRATA	21995683000134	3137203300196	Aprovada	DIVINOPOLIS	Oeste
253	Não Governamental	253/2017	Lagoa Formosa	Unidade de Acolhimento CASA DE REPOUSO OBRA UNIDA A SSSP	04876858000175	3137503304454	Aprovada	PATOS DE MINAS	Noroeste
254	Não Governamental	254/2017	Lagoa Santa	INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA	08749239000170	3137603303252	Aprovada	BELO HORIZONTE	Metropolitano
255	Não Governamental	255/2017	Leandro Ferreira	CASA DE REPOUSO PADRE LIBÉRIO	09942686000104	3138303305396	Aprovada	DIVINOPOLIS	Oeste
256	Não Governamental	256/2017	Nepomuceno	CONSELHO PARTICULAR DE NEPOMUCENO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	19084458000102	3144603306113	Aprovada	VARGINHA	Sul
257	Não Governamental	257/2017	Ouro Fino	ESCOLA ESPERANÇA E VIDA	01683621000180	3146003302014	Aprovada	POCOS DE CALDAS	Sul
258	Não Governamental	258/2017	Passos	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSOS	23280084000160	3147903304122	Aprovada	PASSOS	Sudoeste

27 1044892 - 1

259	Não Governamental	259/2017	Pequeri	ASSOCIAÇÃO REFÚGIO DOS/AS MENINOS/AS DE RUA	32244204000164	3149503300674	Aprovada	JUIZ DE FORA	Mata
260	Não Governamental	260/2017	Poços de Caldas	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE VIDA NOVA	16822752000178	3151803304738	Aprovada	POÇOS DE CALDAS	Sul
261	Não Governamental	261/2017	Pouso Alegre	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL ZOE DE CASTRO	23953177000108	3152503301067	Aprovada	VARGINHA	Sul
262	Não Governamental	262/2017	Sabará	LAR DOS IDOSOS JOSÉ VERÇOSA JUNIOR	18222034000196	3156703305461	Aprovada	BELO HORIZONTE	Metropolitano
263	Não Governamental	263/2017	Santa Luzia	INSTITUTO ESPERANÇA	17466642000183	3157803305990	Aprovada	BELO HORIZONTE	Metropolitano
264	Não Governamental	264/2017	Timóteo	Unidade de Acolhimento LAR DAS MENINAS JESUS DE NAZARÉ	73745036000178	3168703302186	Aprovada	TIMOTEO	Vale do Aço

27 1044890 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Caneso de Oliveira

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral:

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provimento em Comissão, DAI - 33 ER1100014, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Fernanda Ribeiro de Salvo, Masp: 1439644-4, a contar de 04 de outubro de 2017.

26 1044205 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2050/2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1832/2014, publicado no "MG" de 09/08/2014, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de promoção por escolaridade adicional.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	MARIA DA CONSOLACAO ARAUJO COSTA	336875-0	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
GOVERNADOR VALADARES	GLEISSON VILELA DE SOUZA	803329-2	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
GOVERNADOR VALADARES	MARLUCY PIRES DE BARROS	346050-8	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
GOVERNADOR VALADARES	ROSILANY EMILIA AZEVEDO	868448-2	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
GOVERNADOR VALADARES	SHIRLEY ANDRADE NEVES	821836-4	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
METROPOLITANA B	MARLY CAMPOS DE MEDEIROS SILVA	863760-5	1	PEB	T2	A	T2	B	02/01/14
MONTES CLAROS	LUCIANE DE OLIVEIRA BERTULINO FERNANDES	442796-9	1	PEB	I	A	I	B	10/03/14
NOVA ERA	SONIA DE FATIMA BITTENCOURT DIAS	250761-4	2	PEB	I	A	I	B	01/01/14
TEOFILO OTONI	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	364117-2	1	PEB	I	H	I	I	01/01/14
UBERABA	ADINILTO UMBERTO DE OLIVEIRA	323772-4	2	PEB	I	A	I	B	01/01/14
UBERABA	CARMEN HELENA CHAVES DURAQ	895508-0	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
UBERABA	GUATABIRA MARIA ALVES	337006-1	2	PEB	I	A	I	B	01/01/14
UBERABA	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA BUENO	373910-9	2	PEB	I	A	I	B	01/01/14

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	MARIA DA CONSOLACAO ARAUJO COSTA	336875-0	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
GOVERNADOR VALADARES	GLEISSON VILELA DE SOUZA	803329-2	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
GOVERNADOR VALADARES	MARLUCY PIRES DE BARROS	346050-8	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
GOVERNADOR VALADARES	ROSILANY EMILIA AZEVEDO	868448-2	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
GOVERNADOR VALADARES	SHIRLEY ANDRADE NEVES	821836-4	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
METROPOLITANA B	MARLY CAMPOS DE MEDEIROS SILVA	863760-5	1	PEB	I	A	I	B	02/01/14
MONTES CLAROS	LUCIANE DE OLIVEIRA BERTULINO FERNANDES	442796-9	1	PEB	II	A	II	B	10/03/14
NOVA ERA	SONIA DE FATIMA BITTENCOURT DIAS	250761-4	2	PEB	II	A	II	B	01/01/14
TEOFILO OTONI	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	364117-2	1	PEB	II	D	II	E	01/01/14
UBERABA	ADINILTO UMBERTO DE OLIVEIRA	323772-4	2	PEB	II	A	II	B	01/01/14
UBERABA	CARMEN HELENA CHAVES DURAQ	895508-0	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
UBERABA	GUATABIRA MARIA ALVES	337006-1	2	PEB	II	A	II	B	01/01/14
UBERABA	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA BUENO	373910-9	2	PEB	II	A	II	B	01/01/14

SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

27 1044436 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2039/2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1624/2014, publicado no "MG" de 12/07/2014, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de Promoção por Escolaridade.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAMPO BELO	EDIUSE APARECIDA FERREIRA BATISTA	339882-3	1	PEB	T1	A	T1	B	01/01/14
CONSELHEIRO LAFAIETE	MAURICEIA SONIA VIOLETI SANTOS	350462-8	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
DIVINOPOLIS	MARILUCE DESIRETH GUIMARAES	389149-6	1	ATB	I	I	I	J	01/01/14
JANAUBA	MAISA DE FREITAS RODRIGUES	326037-9	2	PEB	I	A	I	B	03/01/14
JANUARIA	CAROLINO RIBEIRO FILHO	591419-7	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
JANUARIA	ROSILANE LOPES DE QUEIROZ	594800-5	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
MANHUACU	MARIA DAS GRACAS MENDES MARQUES	275178-2	2	PEB	I	A	I	B	01/01/14
MANHUACU	MAURA DOS REIS TEIXEIRA DUTRA	254249-6	2	PEB	T2	B	T2	C	01/01/14
MONTES CLAROS	JOSE GONZAGA CALDEIRA	286201-9	2	PEB	I	C	I	D	30/01/14
MONTES CLAROS	ORLANDA GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	973686-9	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
NOVA ERA	ANDREA NASCIMENTO PANTUZA	974638-9	2	PEB	I	A	I	B	01/01/14
NOVA ERA	IRENE APARECIDA SALES	351567-3	1	PEB	I	C	I	D	01/01/14
PATOS DE MINAS	MARIA BEATRIZ BORGES BRAGA	346872-5	1	PEB	I	D	I	E	01/01/14
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	1014237-0	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
UBERABA	LOURDES DE SOUZA	287691-0	1	PEB	I	B	I	C	01/01/14
UBERABA	LOURDES DE SOUZA	287691-0	2	PEB	I	A	I	B	01/01/14
UBERABA	MARCELO LEMOS COSTA	1001514-7	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14
UBERABA	TANIA APARECIDA MORENO	602844-3	1	PEB	I	A	I	B	01/01/14

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAMPO BELO	EDIUSE APARECIDA FERREIRA BATISTA	339882-3	1	PEB	T2	A	T2	B	01/01/14
CONSELHEIRO LAFAIETE	MAURICEIA SONIA VIOLETI SANTOS	350462-8	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
DIVINOPOLIS	MARILUCE DESIRETH GUIMARAES	389149-6	1	ATB	II	F	II	G	01/01/14
JANAUBA	MAISA DE FREITAS RODRIGUES	326037-9	2	PEB	II	A	II	B	03/01/14
JANUARIA	CAROLINO RIBEIRO FILHO	591419-7	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
JANUARIA	ROSILANE LOPES DE QUEIROZ	594800-5	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
MANHUACU	MARIA DAS GRACAS MENDES MARQUES	275178-2	2	PEB	II	A	II	B	01/01/14
MANHUACU	MAURA DOS REIS TEIXEIRA DUTRA	254249-6	2	PEB	I	A	I	B	01/01/14
MONTES CLAROS	JOSE GONZAGA CALDEIRA	286201-9	2	PEB	II	B	II	C	30/01/14
MONTES CLAROS	ORLANDA GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	973686-9	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
NOVA ERA	ANDREA NASCIMENTO PANTUZA	974638-9	2	PEB	II	A	II	B	01/01/14
NOVA ERA	IRENE APARECIDA SALES	351567-3	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
PATOS DE MINAS	MARIA BEATRIZ BORGES BRAGA	346872-5	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
UBA	SALOMAO JUNIOR CURI	1014237-0	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
UBERABA	LOURDES DE SOUZA	287691-0	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
UBERABA	LOURDES DE SOUZA	287691-0	2	PEB	II	A	II	B	01/01/14
UBERABA	MARCELO LEMOS COSTA	1001514-7	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14
UBERABA	TANIA APARECIDA MORENO	602844-3	1	PEB	II	A	II	B	01/01/14

SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

27 1044420 - 1